



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO PRPG Nº 085 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

O CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU/PRPG* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso das suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 02/12/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as métricas para credenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional.

Art. 2º – Os docentes permanentes terão renovação de credenciamento, quando atenderem no mínimo dois, dos oito critérios estabelecidos a seguir:

I – Média anual de publicação em revista com Qualis-periódicos CAPES na área de Matemática ou áreas afins (A1 – C), considerando-se os últimos quatro anos, igual ou superior a 0,25 (um quarto).

II – Média anual de publicação em anais de congresso na área de Matemática ou áreas afins, considerando-se os últimos quatro anos, igual ou superior a 0,5 (meio).

III – Média anual de publicação de livros e/ou capítulos de livros na área de Matemática ou áreas afins, considerando-se os últimos quatro anos, igual ou superior a 0,25 (um quarto).

IV – Média anual de produção técnica/tecnológica na área de Matemática ou áreas afins, entendida como produtos e processos educacionais

que possam ser utilizados por professores, considerando-se os últimos quatro anos, igual ou superior a 0,5 (meio).

V – Média anual de orientações acadêmicas concluídas no programa, considerando-se os últimos quatro anos, igual ou superior a 0,5 (meio).

VI – Média anual de carga horária ministrada no programa, considerando-se os últimos quatro anos, igual ou superior a 2 (dois) créditos.

VII – Média anual de organização de eventos e/ou participação em eventos com apresentação de trabalho, considerando-se os últimos quatro anos, igual ou superior a 1 (um).

VIII – Média anual de projetos de pesquisa, extensão, ensino ou desenvolvimento tecnológico cadastrados na PRP, PROEC ou PRG ou financiados, considerando-se os últimos quatro anos, igual ou superior a 0,5 (meio).

RAFAEL PIO
Pró-Reitora de Pós-Graduação